



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 0000948.02.02-2026/SEMED

INTRODUÇÃO:

1.1. Elaboramos o presente Termo de Referência para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS**, por meio de procedimento licitatório na modalidade Sistema de Registro de Preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, visando atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

1.2. IDENTIFICAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ADAPTADOR ELÉTRICO TOMADA BENJAMIN UNIVERSAL TIPO "T", PADRÃO ABNT DE 3 PINOS PARA 2 ADAPTADOR.	UND	100	R\$: 13,1333	R\$: 1.313,33
02	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES UNIVERSAL COM TAMPA	UND	40	R\$: 58,0000	R\$: 2.320,00
03	ASSENTO VASO SANITÁRIO TAMPA BACIO REDUTOR INFANTIL E ADULTO BRANCO	UND	30	R\$: 137,5000	R\$: 4.125,00
04	FIO FLEXÍVEL 10mm 1KV CABO – ROLO 100 MTS	ROLO	20	R\$: 1.870,0000	R\$: 37.400,00
05	CABO FLEXÍVEL DE 4.0mm – ROLO DE 100 MTS	ROLO	20	R\$: 808,0000	R\$: 16.160,00
06	CABO FLEXÍVEL 2,5MM, TENSÃO NOMINAL: 750V, NORMAS APLICÁVEIS: NBR-9117, 100 METROS, 1 X 2,5MM², TENSÃO NOMINAL: 750V, PVC ANTICHAMAS.	ROLO	15	R\$: 478,3333	R\$: 7.175,00
07	CAIXA PARA DESCARGA DE BANHEIRO COMPLETA	UND	20	R\$: 63,9333	R\$: 1.278,67
08	FECHADURA PARA PORTA DE ALUMÍNIO	UND	10	R\$: 85,2667	R\$: 852,67
09	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA	UND	50	R\$: 76,4333	R\$: 3.821,66
10	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 MT	UND	50	R\$: 11,0100	R\$: 550,50
11	INTERRUPTOR DE 01 TECLAS PARA ALVENARIA	UND	50	R\$: 16,9967	R\$: 849,84
12	LAMPADA DE LED 50W PARA BOCAL E27	UND	200	R\$: 61,6000	R\$: 12.320,00
13	LAMPADA DE LED 30W PARA BOCAL E27		200	R\$: 41,6000	R\$: 8.320,00
14	PLAFON DE PLÁSTICO E27	UND	200	R\$: 9,6500	R\$: 1.930,00
15	REFLETOR DE LED 100W	UND	60	R\$: 108,6333	R\$: 6.518,00
16	REFLETOR DE LED 200W	UND	60	R\$: 238,6667	R\$: 14.320,00
17	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UND	40	R\$: 15,7967	R\$: 631,87
18	TORNEIRA PARA BEBEDOURO FILTRO INDUSTRIAL 1/2 X 3/4 100% EM METAL CROMADA CRUZETA.	UND	100	R\$: 44,3567	R\$: 4.435,67
19	TORNEIRA BEBEDOURO COM CONECTOR COM ROSCA CURTA BRANCO/AZUL.	UND	100	R\$: 50,2367	R\$: 5.023,67
20	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA PIA DE COZINHA 3/4	UND	50	R\$: 49,9667	R\$: 2.498,34
21	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA ALTA EM AÇO CROMADO 1/2.	UND	50	R\$: 97,6667	R\$: 4.883,34
22	TOMADA DUPLA 10A 250V SOBREPOR 2P+T	UND	100	R\$: 21,2333	R\$: 2.123,33
23	TOMADAS DUPLA 20A 250V SOBREPOR 2P+T	UND	100	R\$: 21,9333	R\$: 2.193,33
24	VASO SANITÁRIO - CONVENCIONAL	UND	20	R\$: 372,3333	R\$: 7.446,67
25	VEDA ROSCA 15MM 50M	UND	100	R\$: 30,7000	R\$: 3.070,00
26	ROLO DE LÃ ANTI RESPINGO PARA PINTURA ECONOMICO - 23CM SEM CABO	UNID	60	R\$: 29,2800	R\$: 1.756,80
27	ROLO LÃ DE CARNEIRO PROFISSIONAL 23CM	UND	50	R\$: 114,6667	R\$: 5.733,34

Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Avenida Marechal Rondon, nº 4665- Cep: 76930-000
E-mail semed@alvoradadoeste.ro.gov.br Telefone – (69) 3412-3462 Alvorada D'Oeste - RO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



28	CABO PARA ROLO DE PINTURA 23CM	UND	20	R\$: 18,9333	R\$: 378,67
29	PINCEL 1.1/2", LARGURA 40 MM	UND	20	R\$: 15,9967	R\$: 319,93
30	TINTA SEMI BRILHO, BASE DE ÁGUA, ANTIMOFO, EXTERIOR E INTERIOR, BRANCO GELO, 18L.	UNID	80	R\$: 740,6667	R\$: 59.253,34
31	TINTA SEMI BRILHO, BASE DE ÁGUA, ANTIMOFO, EXTERIOR E INTERIOR, AZUL ROYAL, 18L.	UND	30	R\$: 852,9433	R\$: 25.588,30
32	CIMENTO CPII 32 TODAS AS OBRAS, USOS GERAIS, COMO FUNDAÇÕES, REBOCO, SECAGEM RÁPIDA, 50KG. VIGAS, PILARES, CONTRAPISO ELAJES,	UND	100	R\$: 77,2667	R\$: 7.726,67
33	AREIA	M ²	20	R\$: 136,6667	R\$: 2.733,33
34	BRITA MEDIA	M ²	20	R\$: 360,0000	R\$: 7.200,00
35	TIJOLO 6 FUROS, DIMENSÕES: 9 CM (ALTURA) X 14 CM(LARGURA) X 24 CM (COMPRIMENTO), ARGILA QUEIMADA, PESO: APROXIMADAMENTE 2,5 KG POR UNIDADE, VERMELHO TERROSO CARACTERÍSTICO DE TIJOLOS DE ARGILA.	UND	5000	R\$: 1,4500	R\$: 7.250,00
36	SELANTE PU, INTERIOR, EXTERIOR, SUPERFÍCIES APTAS, CERÂMICA, FIBRA DE VIDRO, CONCRETO, JUNTAS, MADEIRA, VIDRO, AÇO ALUMÍNIO, BASTÃO, RESISTÊNCIA A UV E A VARIAÇÕES CLIMÁTICAS DE -20° ATÉ +90°C ACEITA PINTURA, SEM ODORE, ISOLANTE, IMPERMEÁVEL, CORES DISPONÍVEIS: BRANCO, CINZA E PRETO, EMBALAGEM DE 400G.	UND	30	R\$: 25,2667	R\$: 758,00
37	SILICONE ACÉTICO COLA TRANSPARENTE VEDAÇÃO, RESISTÊNCIA AOS RAIOS UV, DENSIDADE A 25 G/ML: 0,93 A 1,05, TEMPO DE FORMAÇÃO DE PELÍCULA: 5 A 15 MINUTOS 256 a 280g.	UND	30	R\$: 31,7200	R\$: 951,60
38	APLICADOR PARA TUBO DE SILICONE, AÇO CARBONO, TUBO DE 300 G/ 305 ML.	UND	02	R\$: 77,6867	R\$: 155,37
39	CAL PARA PINTURA SACO COM 08KG	UND	50	R\$: 24,8333	R\$: 1.241,66
40	MASSA CORRIDA Pva BALDE 25KG	UND	200	R\$: 125,0000	R\$: 25.000,00
41	TRELIÇA TRIANGULAR 6MT LEVE 8CM (FERRO 6X3,4X3,4MM).	UND	15	R\$: 54,8467	R\$: 822,70
42	LIXA GESSO, LIXA USO GERAL CANO PVC, MADEIRA, PAREDE, MASSA CORRIDA, REBOCO, 27.5 cm x 23 cm.	UND	50	R\$: 1,5200	R\$: 76,00
43	PREGO COM CABEÇA 18X27 2.1/2X10.	PCT	50	R\$: 24,6000	R\$: 1.230,00
44	PREGO COM CABEÇA 19X36.	PCT	50	R\$: 24,6000	R\$: 1.230,00
45	FIO CABO PP 2 X 2,5MM 100mts	ROLO	15	R\$: 898,6667	R\$: 13.480,00
46	PIA PARA BANHEIRO LAVATORIO C/COLUNA COR BRANCA	UND	06	R\$: 373,3333	R\$: 2.240,00
47	TELHAS DE FIBROCIMENTO, ONDULADA 6MM 1,83 X 1,10M	UND	200	R\$: 76,4667	R\$: 15.293,34
48	PARAFUSO PARA TELHA 6MM - 110MM COM VEDAÇÃO CAIXA COM 100 UND	CX	20	R\$: 2,0500	R\$: 41,00
49	KIT 3 DOBRADIÇA EM AÇO	UND	50	R\$: 16,1333	R\$: 806,66
50	PORTA DE MADEIRA MACIÇA 210X82CM LISA	UND	50	R\$: 358,3333	R\$: 17.916,66
				VALOR TOTAL R\$: 350.744,26	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



1.3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

A contratação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS** será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser utilizada conforme a necessidade da Administração Pública, observadas as disposições legais vigentes.

1.4. NATUREZA:

- ☒ Comum
- ☐ Especial
- ☐ Comum de engenharia
- ☐ Especial de engenharia
- ☐ Obra
- ☐ Técnico especializado de natureza predominantemente intelectual
- ☐ Especial de Tecnologia da Informação e de Comunicações
- ☐ Locação

1.5. REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

ETP elaborado?

- ☒ Sim
- ☐ Não. Considerando a reduzida complexidade do objeto e seus requisitos, a elaboração de estudo técnico preliminar foi dispensada, nos termos do art. 14, II da IN 58/2022 do Ministério da Economia.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação destina-se à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede municipal de ensino de Alvorada d'Oeste/RO. A medida encontra respaldo nos Estudos Técnicos Preliminares elaborados, os quais demonstram a necessidade da aquisição para garantir a manutenção preventiva e corretiva, reparos, adequações e conservação da infraestrutura física dos prédios públicos vinculados à educação. A contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade Sistema de Registro de Preços, considerando a natureza contínua e variável das demandas, buscando assegurar maior eficiência administrativa, economicidade e continuidade dos serviços públicos essenciais.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL

3.1. presente contratação refere-se à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS**, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O procedimento será realizado por meio de licitação na modalidade Sistema de Registro de Preços, considerando a necessidade de aquisições futuras e parceladas, conforme a demanda da Administração Pública Municipal.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS**, por meio de procedimento licitatório na modalidade Sistema de Registro de Preços, visando atender às demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

A contratação tem como objetivo garantir a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, pequenos reparos, adequações e conservação da infraestrutura física dos prédios públicos vinculados à educação, assegurando melhores condições de





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



funcionamento, segurança e utilização dos ambientes escolares e administrativos. A solução permitirá maior agilidade no atendimento das demandas de manutenção, evitando paralisações das atividades escolares e administrativas em razão da falta de materiais adequados. Além disso, contribuirá para a preservação do patrimônio público, melhoria das condições de trabalho dos servidores e promoção de ambientes mais seguros, organizados e adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais. Dessa forma, a contratação está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, buscando garantir maior qualidade na prestação dos serviços oferecidos pela Administração Pública Municipal.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

5.1. DA SUBCONTRATAÇÃO CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

- 5.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 5.1.2. A CONTRATADA, se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Termo e entregar o objeto, de primeira qualidade, atendendo as condições e quantidades estipuladas;
- 5.1.3. Será de responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;
- 5.1.4. A entrega do objeto deverá ser efetuada de forma imediata após o recebimento da nota de empenho ou outro documento equivalente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação;
- 5.1.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade à fiscalização/acompanhamento da CONTRATADA;
- 5.1.6. Os contatos para realização das providências e do pagamento por meio do e-mail: semed@alvoradadoeste.ro.gov.br e por meio do telefone: (69) 3412-2170;

5.2. DA GARANTIA DO PRODUTO

- 5.2.1. A garantia consiste na obrigação por parte da empresa contratada, em cumprir todas as determinações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
- 5.2.2. Aplica-se, no que couber, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor quanto à oferta de reposição do produto, ainda que cessada a sua fabricação ou importação.

6. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

6.1 Deverão ser observadas ainda, no que couber, pela Contratada, as exigências de caráter de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL critérios para remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazos de entrega previstos para a contratação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. PRAZO DE EXECUÇÃO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- 7.1.1. Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, podendo o prazo ser excepcionalmente prorrogado mediante solicitação formal da CONTRATADA, por meio de ofício devidamente justificado e previamente autorizado pela Administração.
- 7.1.2. A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, preferencialmente no Almoxarifado Central do Município ou em outro endereço por ela definido, durante o horário de expediente, devendo os materiais estar em perfeitas condições de uso, acondicionados adequadamente, em embalagens íntegras e em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
- 7.1.3. A CONTRATADA deverá realizar a entrega de forma integral, arcando com todas as despesas relativas a transporte, carga e descarga, sendo de sua responsabilidade eventuais danos ocorridos até o efetivo recebimento pela Administração.
- 7.1.4. Os materiais somente serão considerados entregues após conferência e aceite pela





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



Comissão de Recebimento designada pela Secretaria Municipal de Educação, que verificará a conformidade com as especificações técnicas e quantitativos previstos.

7.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

7.2.1. Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, indicar os servidores para fiscalização do Contrato e recebimento do objeto.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1. O modelo de gestão será aquele constante no contrato.
- 8.2. A fiscalização o acompanhamento sobre a qualidade dos serviços prestados, e a avaliação dos níveis de serviço, serão realizadas diretamente pelo fiscal do contrato.
- 8.3. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 120).

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado através de depósito bancário, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.
- a) Após o recebimento, a CONTRATADA deverá emitir e protocolar a nota fiscal no sistema de gestão da PMAO, acompanhada da regularidade fiscais: (CND-Federal, Estadual, Municipal, CRF/FGTS e CNDT ou SICAF), para fins de validação/atesto pelo fiscal do contrato e posterior liquidação.
- b) O prazo de liquidação será de até 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal.
- c) Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: prazo de validade, data da emissão, dados do contrato e do órgão contratante, o período respectivo de execução do contrato, o valor a pagar e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- d) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao CONTRATANTE.
- e) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- f) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- g) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade Sistema de Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor estimado para a aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos será de **R\$: 350.744,26** (trezentos e cinquenta mil e setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme levantamento de preços realizado junto a empresas do ramo, observando os valores praticados no mercado.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Avenida Marechal Rondon, nº 4665- Cep: 76930-000
E-mail semed@alvoradadoeste.ro.gov.br Telefone – (69) 3412-3462 Alvorada D'Oeste - RO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



12.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Cód. Und.	Ficha	Func. Programática	Categ. Econômica	Recursos
02.011	155	2065	3.3.90.30.00	PRÓPRIO

13. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação será formalizada por meio de procedimento licitatório na modalidade Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. O Contratante obriga-se a:

14.2. Proporcionar todas as condições para que seja atendido o objeto, de acordo com as especificações deste Termo de Referência e da Proposta Comercial juntada.

14.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas obrigacionais deste Termo de Referência e com os termos de sua Proposta;

14.4. Notificar a Contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no material adquirido, fixando prazo para a sua correção;

14.5. Promover o pagamento à Contratada do valor resultante da aquisição, no prazo estipulado e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

14.6. Zelar para que durante toda a vigência do ajuste sejam mantidas as obrigações assumidas pela Contratada, especialmente as condições de habilitação e qualificação;

14.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

14.8. Exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato;

14.9. Aplicar as sanções previstas em lei ou neste Termo de Referência.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada, além daquelas dispostas em leis e normas pertinentes:

15.1. A CONTRATADA, se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Termo e entregar o objeto, novo e de primeira qualidade, atendendo as condições e quantidade estipulada;

15.2. Será de responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;

15.3. A entrega do objeto deverá ser efetuada em uma única vez e deverá estar disponível a partir da data de recebimento da Nota de Empenho ou outro documento equivalente;

15.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade à fiscalização/acompanhamento da CONTRATADA;

15.5. Após o fornecimento, se verificadas irregularidades posteriores, a CONTRATADA deverá promover a regularização no prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação, sob pena de suspensão na tramitação da liquidação da nota fiscal/fatura, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

15.6. Responsabilizar-se integralmente pela movimentação, transporte, carga e descarga dos materiais até as dependências do local de entrega indicado pela Administração, não sendo a Secretaria Municipal de Educação responsável pelo fornecimento de mão de obra ou de quaisquer meios para viabilizar o deslocamento dos itens adquiridos.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



Elaborado por: GABRIEL FRANCELINO PEDRO MATRÍCULA: 3988	Visto Por: MAURI VIDAL RIBEIRO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
---	--

MAURI VIDAL RIBEIRO
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MAURI VIDAL RIBEIRO - SECRETARIO**,
CPF: 312.92*. **2-*7 em **08/06/2026 08:15:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
08A0.8R15.836U.H512.4736, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GABRIEL FRANCELINO PEDRO**, CPF:
012.03*. **2-*8 em **08/06/2026 08:15:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
08X2.4W15.618Z.A38A.0315, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **F7E.ABF** - Tipo de Documento: **TERMO DE REFERÊNCIA.**

Elaborado por **GABRIEL FRANCELINO PEDRO**, CPF: 012.03*. **2-*8 , em **08/06/2026 - 08:15:18**

Código de Autenticidade deste Documento: 08R6.6115.1182.763K.2702

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.alvoradadooeste.ro.gov.br/verdocumento>

